

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – GESTÃO 2025/2028, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

No vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço eletrônico previamente disponibilizado, verificado o quórum regimental, nos termos do artigo 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a 6ª Sessão Ordinária da gestão 2025/2028 pela 1ª Vice-Presidente do IAB, Dra. Adriana Brasil Guimarães, substituindo a Presidente Nacional do IAB, Dra. Rita Cortez, que cumpria compromissos institucionais. Compondo a mesa, na ausência do Secretário-Geral, Dr. Bernardo Gicquel, que também cumpria compromissos institucionais, a Dra. Edméa Cardoso, e a Dra. Raquel Rangel, a quem coube a secretaria da sessão. Dando início ao expediente, foram feitas as comunicações da Presidência, com a leitura de nota de solidariedade à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em repúdio ao episódio de violência institucional ocorrido no Senado Federal no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco. A nota foi redigida pela Presidente do IAB, Dra. Rita Cortez, com o apoio do Presidente da Comissão de Igualdade Racial do Instituto, Dr. José Agripino da Silva Oliveira. Em seguida, procedeu-se à posse presencial de novo integrante do Instituto. Tomou posse como membro efetivo, do Rio de Janeiro, o Dr. Pedro Augusto de Mattos Alexandre, proposto pela Dra. Adriana Brasil Guimarães, tendo a saudação de ingresso sido realizada pela própria proponente. Na sequência, passou-se à apreciação das indicações. Foi apresentada, para conhecimento do Plenário, a Indicação nº 021/2025, de autoria da Presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros, referente ao Projeto de Lei nº 2.628, de 2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. A indicação foi encaminhada à Comissão de Direito Digital. Ainda para conhecimento do Plenário, foi apresentada a Indicação nº 022/2025, também de autoria da Presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros, relativa à Resolução nº 615/2025, que estabelece diretrizes

para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções de inteligência artificial no Poder Judiciário. A indicação foi encaminhada à Comissão de Inteligência Artificial e Inovação. Ambas indicações da Presidência foram apresentadas pelo Dr. Joycemar Lima Tejo, Diretor Responsável pelas Indicações da Presidência. Na sequência, foi apreciada a Indicação nº 020/2025, de autoria da Dra. Valéria Tavares de Sant'Anna, referente ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que regulamenta o inciso IV do § 1º do artigo 225 da Constituição Federal, altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000, revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, e dá outras providências. A indicação foi apresentada pela autora, **aprovada** pelo Plenário e encaminhada, em regime de urgência, à Comissão de Pacto Global para Estudos sobre a Agenda 2030/ONU, à Comissão de Direito Ambiental e à Comissão de Direito Constitucional. Na Ordem do Dia, foram submetidas à votação as propostas de novos sócios, todas aprovadas pelo Plenário. Foram aprovados como membros efetivos, do Estado do Paraná: o Dr. Luiz Fernando Casagrande Pereira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná; o Dr. Luciano Borges dos Santos, Procurador-Geral do Estado do Paraná; o Dr. Gustavo de Camargo Hermann; a Dra. Fernanda Baraúna Duarte Medeiros; o Dr. Fernando Gustavo Knoerr; a Dra. Marilena Indira Winter; a Dra. Viviane Coelho Sellos-Knoerr; e o Dr. Fernando Estevão Deneka, sendo todos propostos pela Dra. Rita Cortez e pelo Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado, com exceção do Dr. Fernando Gustavo Knoerr e da Dra. Viviane Coelho Sellos-Knoerr, que, além da Dra. Rita Cortez, contaram com a propositura do Dr. Raimundo Nonato Chaves Neto e do Dr. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves. Por fim, foi registrada a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis, incluindo as doações realizadas pelo Dr. Vitor Greijal Sardas; pelo Dr. Paulo Cavalcanti Junior; pelo Dr. Pedro Marcos Nunes Barbosa; pela Dra. Livia Barboza Maia; pela Dra. Izabella Melca; pela Dra. Bruna Cristina Alves Ferreira; pelo Instituto Justiça & Cidadania; com a relação completa das obras doadas devidamente consignada nos registros do Instituto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício, Dra. Adriana Brasil Guimarães, agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a 6ª Sessão

Ordinária da gestão 2025/2028, determinando que fosse lavrada a presente ata por mim, Raquel dos Santos Rangel, Diretora-Secretária nesta sessão.

Adriana Brasil Guimarães

1ª Vice-Presidente do IAB

Raquel dos Santos Rangel

Diretora-Secretária